



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO EM  
13/05/19  
em conformidade com a Lei Municipal  
Nº 298/2009 de 08/04/2009  
Responsável pela Publicação  
Walmir Araújo Alves  
Sec. Municipal de Administração  
Port. Nº 001/2017

**PORTARIA DE ADIANTAMENTO Nº 019/2019.**

Dispõe sobre a concessão de adiantamento, conforme Lei Municipal nº 192/2002, e dá outras providências.

**ELISANGELA PAIVA CELESTINO Vice Prefeita no cargo de prefeita em Exercício de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 98 § 6, da Lei Orgânica Municipal:**

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Conceder adiantamento, no valor de R\$=2.000,00 (Dois mil reais), a **LIZAMAR DE LIMA SOUZA**, (Secretária Municipal de Planejamento) nos termos da Lei Municipal nº 192/2002, para atender despesas pequenas e de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Planejamento.

**Art. 2º** - A prestação de contas de que trata o art. 1º obedecerá o disposto no art. 38 da Lei Municipal nº 192/2002.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


**Art. 4º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Concórdia do Pará (PA), em 13 de Maio de 2019.

  
**Elisangela Paiva Celestino**  
Prefeita Municipal em Exercício

Registrado e Publicado nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Concórdia do Pará, em 13 de Maio de 2019.

  
**Walmir de Araujo Alves**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças